



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM N.º 34/00

Barueri, 23 de outubro de 2000.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a dar ao Ginásio de Esportes em construção na futura Avenida Marginal Esquerda do Rio Barueri-Mirim, Centro, a denominação oficial de Ginásio Municipal de Esportes "JOSÉ CORREA".

Trata-se de justa e póstuma homenagem a um tradicional membro da comunidade barueriense, recém-falecido.

A justiça da homenagem que se tenciona prestar ao ilustre cidadão, um dos mais antigos moradores de Barueri, está patente se se atentar à extensa folha de relevantes serviços que prestou a esta cidade, conforme currículum anexo.

Acresce notar que o homenageado recebeu o título de Cidadão Benemérito do Município de Barueri, nos termos do Decreto Legislativo nº 05, de 17 de agosto de 1999, privilégio reservado àqueles que, efetivamente, contribuíram para o progresso do Município.

Sobejam, pois, razões para justificar a presente propositura.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual, solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Q



Fls : Nº 3
Proc: Nº 771/2000

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Valho-me do ensejo, para reiterar a V. Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e de distinta consideração.

Atenciosamente.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Barueri.